



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Fundo Municipal de Saúde de Pirai

Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra

Documento: 120 de 09/07/2021

SIGMA

Página 1 de 1

Solicitante: 1.08.01.005 - SETOR ADMINISTRAÇÃO - 70
 N° manual do pedido: 120
 Justificativa: Serviço de gravação e divulgação em carro de som das atividades relacionadas ao Covid-19 , em todo o município.
 Observações:

Lançamentos

1 - 1.001 - SERVIÇOS DIVERSOS EM GERAL - Serviço de gravação de 88 áudios para os bairros e distritos e divulgação em carro de som por 264 horas.

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Dotação: 843 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Funcional: 110110122001025063390390022142100

Tipo de material: - Item da despesa: 00 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Total: R\$ 0,00

Fundo Municipal de Saúde de Pirai
 Protocolo nº 2304/21
 19 JUL 2021
 Folhas: 02

Monique
 Valor = 1.440,00
 Qual do bap: Covid

Digitado por: Monique Lima Baião

Monique
Elaborado por

Data: 09,07,21

Gioia
 Gioia Aparecida Gioia
 Secretária Mun. de Saúde
 Pirai - Mat. 12011

Data: / /

Piraí, 09 de julho de 2021

De: **Herbert Ruben Sousa Lustosa**
Chefe de Comunicação Social

Para: **Giane Aparecida Gioia**
Secretária Municipal de Saúde

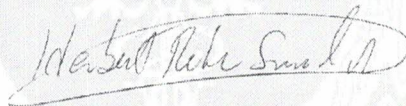
ASSUNTO: SERVIÇO DE CARRO DE SOM

Venho por meio deste, solicitar a execução do serviço de carro de som referente a divulgação da **CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19.**

- 88 ÁUDIOS

- 264 HORAS DE CARRO DE SOM

Atenciosamente



Herbert Ruben Sousa Lustosa
Chefe de Comunicação Social

A Divisão de Administração e
Finanças.

Para providências cabíveis.

Em, 19/07/2021

Silvana

Protocolo FMS

Ao setor de Compras.

Para providências cabíveis.

Em, 19/07/21

[Assinatura]

À Div. Adm. Finanças

À Contabilidade

Para informar se há recurso orçamentário

Custo estimado de R\$ 11.440,00

Compra Direta

Dispensa

Inexigibilidade

Licitação

Em 21/07/21

Arthur Nery Ricette de Mendonça
Setor de Compras
Matrícula 12257

Ao Controle Interno

Para providências cabíveis.

Em, 21/07/21

[Assinatura]

Contabilidade

Márcete M. de Mattos Ferreira
Chefe de Setor de Finanças
Matrícula 5592

À Assessoria Jurídica

Para exame e emissão de parecer.

Em, 22/07/21

[Assinatura]

Controle Interno

Rafael Alfredo Carvalho Rodrigues
Controle Interno
Matrícula 11610

SMS - PIRAI - RJ
PROCESSO Nº 2304/2021
RUBRICA FIS 04

Ao O. Interno,

Segue parecer em anexo.

22/07/21
Cristiane e Silva Santos
Assessoria Jurídica
CAB/RJ 101.006
Matr. 12149

Ao Setor de Compras
Para providências cabíveis.

Em, 27/07/21

[Assinatura]
Controle Interno
Mariana Cristina Pires da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 11798

À Secretária M. de Saúde
Para autorização.

Em, 27/07/21

[Assinatura]
Arthur Nery Ricette de Mendonça
Setor de Compras
Matrícula 12257

À Contabilidade
Para extrair Empenho.

Em, 28/07/21

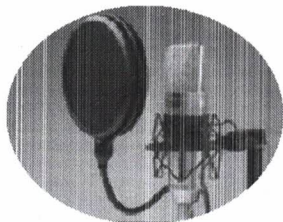
Secretária M. de Saúde
Giane Aparecida Gioia
Secretária Mun. de Saúde
Pirai - Mat. 12011

Ao Controle Interno
Providenciado.

NE 1000

Em, 30/07/2021

[Assinatura]
Contabilidade



Nome Fantasia: **AST Sonorização e Eventos em Geral**

Razão Social: Alexandre da Silveira Teixeira

E-mail: dj_todynho@hotmail.com

Tel.: (24) 98115-9302

CNPJ: 41.325.011/0001-29



**ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM
(VACINAÇÃO COVID-19 faixa etária vai ser devinida)**

Spot (áudio) 40,00

Carro de Som hora 30,00

TOTAL DO ORÇAMENTO 11.440,00

**Serviço a ser realizado na região da Cidade de Piraí (Vacinação covid-19)
Etapa da vacinação (faixa etária a definir mês de julho/agosto)**

Serviço do dia 04 a 07 de julho Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00** (faixa etária 48 anos)

Serviço do dia 11 a 14 de julho Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00**

Serviço do dia 18 a 21 de julho Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00**

Serviço do dia 25 a 28 de julho Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00**

Serviço do dia 01 a 04 de agosto Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00**

Serviço do dia 08 a 11 de agosto Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00**

Serviço do dia 15 a 18 de agosto Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00**

Serviço do dia 22 a 25 de agosto Total de áudios a ser gravados (11) valor **Total 440,00**

TOTAL AUDIO 88 : VALOR 3.520,00

Quantidades de horas referentes aos bairros a ser rodados:

Serviço dia 04 a 07 de julho Total de horas para cada bairro (3 horas) total 33 horas valor **Total 990,00**

Serviço dia 11 a 14 de julho Total de horas para cada bairro (3 horas) total 33 horas valor **Total 990,00**

Serviço dia 18 a 21 de julho Total de horas para cada bairro (3 horas) total 33 horas valor **Total 990,00**

Serviço dia 25 a 28 de julho Total de horas para cada bairro (3 horas) total 33 horas valor **Total 990,00**

Serviço dia 01 a 04 de agosto Total de horas para cada bairro (3 horas) total 33 horas valor **Total 990,00**

Serviço dia 15 a 18 de agosto Total de horas para cada bairro (3 horas) total 33 horas valor **Total 990,00**

Serviço dia 22 a 25 de agosto Total de horas para cada bairro (3 horas) total 33 horas valor **Total 990,00**

TOTAL DE HORAS 264 : VALOR 7.920,00

**Casa Amarela *Cacaria *Rosa Machado *Ponte das Laranjeiras *Caiçaras *Light *Arrozal *Varjão
*Jaqueira *Centro *Santanésia*

Piraí, 04 de julho de 2021

Responsável pela execução serviço Alexandre da S. Teixeira



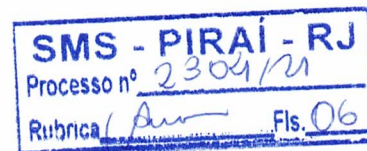
Nome Fantasia: BETINHO PRODUÇÕES

Razão Social:

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME

E-mail: betinhodjeventos@gmail.com

CNPJ: 21.383.132/0001-10



Piraí, 04 de julho de 2021

ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM

(VACINAÇÃO COVID-19)

Spot (áudio) 50,00

Carro de Som hora 40,00

Serviço a ser realizado na região da Cidade de Piraí (Vacinação covid-19)

(Mês de julho/agosto)

Serviço de 4 de julho a 25 de agosto

Total de 8 semanas

Total de audio 88

TOTAL AUDIO 88 : VALOR 4.400,00

Quantidades de horas referentes aos bairros a ser rodados:

Total de 8 semanas

Cada bairro 3 horas

11 bairros

TOTAL DE HORAS 264 : VALOR 10.560,00

**Casa Amarela *Cacaria *Rosa Machado *Ponte das Laranjeiras *Caiçaras *Light *Arrozal *Varjão*

**Jaqueira *Centro *Santanésia*

Orçamento: R\$ 14.960,00

BETINHO PRODUÇÕES



GILMAR DOS SANTOS MÁXIMO
Rua Manoel Alexandre de Lima, 475 – B
Aptº 101 – Asilo – Pirai – RJ – CEP: 27.175-000
CNPJ: 14.490.602/0001-89



Pirai, 04 de julho de 2021

Objeto do orçamento: SERVIÇO CARRO SOM

Execução do serviço: Gilmar dos Santos

Valor do orçamento: 13.720,00

Descrição do serviço: Serviço de Carro som em Pirai referente VACINAÇÃO COVID-19
Mês de julho/agosto

Gravação 55,00

Carro de Som hora 35,00

Serviço a ser realizado na região da Cidade de Pirai

Bairros: 3 horas Jaqueira 3 horas varjão 4 horas Santanésia 4 horas Arrozal

3 horas Casa Amarela 3 horas Centro 3 horas Ponte das Laranjeiras 3 horas Rosa machado

Serviço de 4 de julho a 25 de agosto__ Total de 8 semanas

Total de audio 88

TOTAL AUDIO 88 : VALOR 4.480,00

Quantidades de horas referentes aos bairros a ser rodados

Total de 8 semanas Cada bairro 3 horas 11 bairros

TOTAL DE HORAS 264 hs : total 9.240,00

Áudio-Mix Sonorização 14.490.602/0001-89

Fone : (24)9924-64133



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Fundo Municipal de Saúde de Piraí
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM)
Documento 123 de 20/07/2021

SIGMA

Página 1 de 1

PROCESSO 2304/2021/2021

OBJETIVO Serviço de gravação e divulgação em carro de som das atividades relacionadas ao Covid-19, em todo o município.

Centro de Custo

1.08.01.005 - SETOR ADMINISTRAÇÃO - 70

ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE

Serviço de gravação de 88 áudios para os bairros e distritos e divulgação em carro de som por 264 horas.

Fornecedor 7737 - ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701

CPF/CNPJ 41.325.011/0001-29 Telefone

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 11.440,00

R\$ 11.440,00

Fornecedor 5771 - GILMAR DOS SANTOS MÁXIMO 05623216757

CPF/CNPJ 14.490.602/0001-89 Telefone 24 92464138

Endereço

Bairro

Cidade

Contato

Preço unitário

Subtotal

R\$ 13.720,00

R\$ 13.720,00

Fornecedor 6231 - JROLIVEIRA FILHO PRODUcoes E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ 21.383.132/0001-10 Telefone (24) 999042572

Endereço MIGUEL FRANCO DOS SANTOS,649 - SL 14

Bairro ASILO

Cidade

Piraí - RJ

Contato BETINHO

Preço unitário

Subtotal

R\$ 14.960,00

R\$ 14.960,00

Média simples: 13.373,33

13.373,33

Média aparada: 13.720,00

13.720,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA

para

Valor Global: 11.440,00

Modalidade Sugerida: DISPENSA

para

Média Simples: 13.373,33

Modalidade Sugerida: DISPENSA

para

Média Aparada: 13.720,00

OBSERVAÇÕES

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
7737	ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701	1	R\$ 11.440,00
5771	GILMAR DOS SANTOS MÁXIMO 05623216757	1	R\$ 13.720,00
6231	JROLIVEIRA FILHO PRODUcoes E EVENTOS EIRELI	1	R\$ 14.960,00

Elaborado por: _____

Conferido em ____ de ____ de ____ por _____

Estocado em ____ de ____ de ____ por _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**

Fundo Municipal de Saúde de Pirai

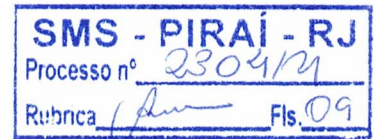
FORMULÁRIO PARA COMPRA DIRETA

SIGMA

Página 1 de 1

DOCUMENTO PARA COMPRA DIRETA**Pesquisa de Preços:** 123 **Ano:** 2021 **Data da Compra:** 20/07/2021 **Processo:** 2304/2021/2021**Objetivo:** Serviço de gravação e divulgação em carro de som das atividades relacionadas ao Covid-19 , em todo o município.**Fornecedor:** 7737 ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701**CNPJ/ CPF:** 41.325.011/0001-29**Endereço:****Telefone:****Bairro:****Cidade:**

Item: 1	Unidade:	Qtd: 1	Preço: R\$ 11.440,00	Total: R\$ 11.440,00
1.001 - Serviço de gravação de 88 áudios para os bairros e distritos e divulgação em carro de som por 264 horas.				

Total do Fornecedor: R\$ 11.440,00**Total do Documento:** R\$ 11.440,00

Elaborado por:

Conferido em ____ de _____ de _____ por _____

Estocado em ____ de _____ de _____ por _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.325.011/0001-29

Razão Social: ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701

Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO 459 CASA CENTRO / ASILO / PIRAI / RJ /
27175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2021 a 14/08/2021

Certificação Número: 2021041701110255205140

Informação obtida em 20/07/2021 16:18:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SMS - PIRAI - RJ	
Processo nº	2304/21
Rubrica	Fls. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.325.011/0001-29
Certidão nº: 22316566/2021
Expedição: 20/07/2021, às 16:32:26
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.325.011/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SMS - PIRAI - RJ	
Processo nº	2304/21
Rubrica	Fls. 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701
CNPJ: 41.325.011/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:19:14 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **56A6.0E12.32D5.513B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Pirai
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

SMS - PIRAI - RJ
Processo nº 02304/2021
Rubrica 13
Página 1 de 13
Data: 21/07/2021

UG/UE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 2304

Ano: 2021

Centro de Custo: 10801020 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Histórico

PROCESSO Nº 02304/2021.
PORTARIA 480 GM MS DE 30-03-20 - ESTADO - COVID - BRADESCO C/C 4753-8
SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO COVID-19, EM TODO O MUNICÍPIO.
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa resultante da ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Liberação

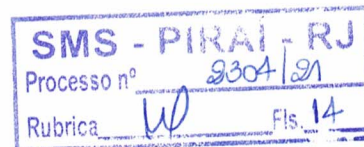
Data:	Documento:	Nº:	Ano:	Valor
	Classificação resumida	Classificação Orçamentária da Despesa		
	841	110110122001025063390390022130007		11.440,00
Total:				11.440,00

Marinete M. de Mattos Ferreira
Chefe de Setor de Finanças
Matrícula 5592

Giaine Aparecida Góia
Secretária Mun. de Saúde
Pirai - Mat. 12011

Emitido/Conferido

PARECER JURÍDICO SMS



Processo nº 2304/21

Ementa: aquisição serviço pequeno valor.
Contratação serviços publicidade. Art. 75, I Lei
14.133/21.

Relatório

Trata-se de encaminhamento a esta Assessoria Jurídica do processo administrativo em epígrafe, no qual requer análise jurídica acerca da aquisição de serviço de publicidade para divulgação de campanha contra a covid-19, conforme esposado no memorando de fls. 02.

O valor estimado pelo setor de compras foi R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), fls.04.

Fls. 05/07 cotações.

Fls.08/09 mapa de aquisição.

Fls. 10/12 Comprovação de regularidade fiscal da empresa contratada para fornecer o objeto contratado.

Fl.13, comprovação da respectiva dotação orçamentária.

Análise

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, I da Lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

A licitação dispensada ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Conforme demonstrado, o valor orçado, citado acima, para a aquisição do serviço de publicidade se mostra compatível com o limite previsto no artigo 75, I da Lei 14.133/21, razão pela qual, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favorável a respectiva aquisição, conforme necessidade deste órgão público.

É o parecer, S.M.J.

Pirai, 22 de julho de 2021.

Cristiane e Silva Santos
Assessoria Jurídica
OAB/RJ 101.006
Matr.: 12140

SMS - PIRAI - RJ
 Processo n.º 2304/21
 Rubrica: 17 Fls. 17
 Valor: R\$ 11440,00

CHECK LIST DO PROCESSO EMPENHO Nº <u>1983</u>			
ITENS	SIM	NÃO	N.A.
1. Na requisição de compras ou memorando, analisar:			
1.1 Objeto da requisição			
1.2 As especificações	<input checked="" type="checkbox"/>		
2. Orçamentos (no mínimo 3 empresas)	<input checked="" type="checkbox"/>		
3. Formulário para compra direta ou Autorização de requisição de registro de preços (conferir marca, preço unitário, totais, etc)	<input checked="" type="checkbox"/>		
4. Quantidade corresponde à apresentação do produto? (Verificar na Ata de Registro de Preço).			<input checked="" type="checkbox"/>
5. Certificado de regularidade de FGTS			
5.1 Razão social			
5.2 CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>		
5.3 Validade	<input checked="" type="checkbox"/>		
6. Certidão negativa de Dívida Ativa da União			
6.1 Razão social			
6.2 CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>		
6.3 Validade	<input checked="" type="checkbox"/>		
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
7.1 Razão Social			
7.2 CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>		
7.3 Validade	<input checked="" type="checkbox"/>		
8. Bloqueio Orçamentário	<input checked="" type="checkbox"/>		
9. Solicitação de Empenho	<input checked="" type="checkbox"/>		
10. Ata de Registro de Preços		<input checked="" type="checkbox"/>	
11. Validade de Contrato, Ata de RP ou Outros, se for o caso.			<input checked="" type="checkbox"/>
12. Controle de saldo da Ata de Registro de Preços			<input checked="" type="checkbox"/>

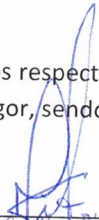
N/A-Não se aplica

Considerando, a documentação apensadas aos autos do presente processo, bem como os elementos que o compõe;

Opinamos pelo prosseguimento do processo.

Alertamos que a análise acima referida não exclui dos respectivos setores envolvidos, a responsabilidade no presente processo, devendo se atentar para a legislação em vigor, sendo responsabilidade de todos o cumprimento dos Artigos. 37,70 e 74, da Constituição Federal.

Conferido por: _____


 Mariana Cristina Pires da Silva
 Agente Administrativo
 Matrícula 11798

27 / 07 / 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Fundo Municipal de Saúde de Pirai

SIGMA

Página 1 de 1

Referência: 388

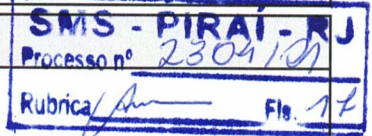
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

EMISSION

27/07/2021

FORNECEDOR

Razão social 7737 ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA 07002852701
CPF/CNPJ 41.325.011/0001-29 Inscrição estadual
Logradouro
Bairro Cidade UF
CEP Telefone FAX



JUSTIFICATIVA E VALOR

R\$ 11.440,00

ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

Dotação orçamentária

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
841	110110122001025063390390022130007	Outros Serviços de Terceiros PJ

DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À COMPRA

- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
- Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- Licitação nos termos do art. 23 da Lei 8.666/93
- Dispensa, nos termos do art. 24, _____, da Lei 8666/93
- Inexigibilidade, nos termos do art. 25, _____, da Lei 8666/93
- Pregão nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e do Decreto Nº. 3.555/2000

PROCEDIMENTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

- EMPENHO ORDINÁRIO
- EMPENHO ESTIMATIVO
- EMPENHO GLOBAL

Arthur Nery Ricetto de Mendonça

Arthur Nery Ricetto de Mendonça

Setor de Compras
Matrícula 12257



DATA: 30/07/2021

NOTA DE EMPENHO

Nº 1820

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1101
UG / UE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1111
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 1745 / 2021
Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano:** /
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 2304/2021
Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA **Fundamento Legal:** Pequeno vulto nos termos do art. 24, inciso II, da Lei
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 841 **Prog. de Trabalho:** 1012200102506 **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA -**
Natureza da Despesa: 339039 34 **Serviços de Comunicação em Geral** **Dirf:** Incide
Lançamento: IC: 18690 A DÉBITO: 332310400000000 - COMUNICAÇÃO A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR
ROTEIRO: 2.6.31
Fonte de Recurso: 22130007 Superávit-CORONAVÍRUS (COVID-19) Estado

Credor: ALEXANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA **Código:** 5358
CNPJ/CPF: 41.325.011 / 0001 - 29 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: RUA MANOEL ALEXANDRE DE LIMA, 457
CEP: 27175000 **Telefone:** 24981159302 **FAX:**
Bairro: ASILO **Cidade:** PIRAÍ **UF:** RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Serviço de gravação de 88 áudios para os bairros e distritos e divulgação em carro de som por 264 horas.	SRV	1,0000	11.440,0000	11.440,00

Saldo Anterior: 43.390,00 **Saldo Atual:** 31.950,00 **Total:** 11.440,00

Valor por Extenso: ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS*****

Justificativa

PROCESSO Nº 02304/2021.
PORTARIA 480 GM MS DE 30-03-20 - ESTADO - COVID - BRADESCO C/C 4753-8
SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO COVID-19, EM TODO O MUNICÍPIO.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

Marinete Manoel de Mattos Ferreira
CRC RJ - 091549/O-8

À Secretaria M. de Saúde
Para providências cabíveis.

Em, 03 / 08 / 21

Controle Interno

Mariana Cristina Pires da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 11798

SMS - PIRAJUÍ
Processo Nº 2304/21
Rúbrica FLS. 20

À Divisão de Adm. e Finanças
Para providências.

Em, 03 / 08 / 21

Gianna

Gianna Aparecida Gioia
Secretaria Mun. de Saúde
Pirajú - Mat. 12011